



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 15/07/2024

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0003891/2024

000228

Número do processo: 0003891/2024
Solicitação: 14368 - ENTREGA DE ENVELOPES
Número do documento:
Requerente: 1019508 - CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA
Beneficiário:
Endereço: Rua ANGELO MANFRON Nº 281 - 83535-000
Complemento: ALV 0054/2021 LOJA 02
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (41) 3024-9418 Celular: (41) 9962-6231
E-mail: andreascalzo.vet@gmail.com
Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Protocolado por: idevanilde silva de jesus alves Atualmente com: idevanilde silva de jesus alves
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 15/07/2024 11:21 Previsto para: Concluído em:
Súmula:
Observação:

Número único: 98N.9Q5.183-4Q

Número do protocolo: 167466

CPF/CNPJ do requerente: 34.631.559/0001-31

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SEDE

Município: Campo Magro - PR

Fax:

Notificado por: E-mail



idevanilde silva de jesus alves
(Protocolado por)

CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA
(Requerente)

Hora: 11:21:18



PREFEITURA DE CAMPO MAGRO
REQUERIMENTO

000229



03

SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME: Clinica Veterinaria Campo Magro Ltda

CPF/CNPJ: 34631559/0001-31 RG: _____

FONES: (41-99962-6231) _____

RUA: Angelo Manfron N° 281

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Cpo Magro

E-MAIL: Andruasealzo@gmail.com

Descreva abaixo seu pedido.

Entrega de envelope n. 01

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO,

CAMPOMAGRO, 15 DE julho 2024

Shirley

GEPAR

Sealzo
assinatura do Requerente

4

000230

MUNICIPAL DE CALDAS
PROCOLO
GERAL EM
15 JUL 2024
09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANDREA SPEGGIORIN SCALZO



FILIAÇÃO
JOAO CARLOS SCALZO
MARIA LUCIA SPEGGIORIN SCALZO

DATA NASCIMENTO 21/04/1972 NATURALIDADE SÃO PAULO/SP
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CPF 977.783.709-72
REGISTRO GERAL 5.550.154-8
REGISTRO CIVIL
C.CAS.AV.DIV=078938.01.55.1997.2.00034.292.0910792-06

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2022

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

0311 97 88726

NÃO PLASTIFIQUE

67

AO

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - CREDENCIAMENTO

EMPRESA: CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPO MAGRO LTDA

CNPJ: 34.631.558/0001-31

TELEFONE: 41 - 99266-6231 / 41 - 99962-6231

E-MAIL: andreascalzo.vet@gmail.com



Prefeitura Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

000232

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa Clinica Veterinária Campo Magro LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.631559/0001-31, inscrição estadual 9098785100, com sede na Rua Angelo Manfron 281 - loja 2, CEP 83.535-000, na cidade de Campo Magro, neste ato representada por seu sócio Andrea Speggorin Scalzo, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 555054-8, inscrito no CPF sob nº 977783709-72, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, nos termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2024**.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- I. Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2024.
- II. Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- III. Que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Local, 15 de julho de 2024.

Campo Magro

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV PR - 3003


Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

Clínica Veterinária Campo Magro LTDA
A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34631559/0001-31, inscrição estadual 9089785100, com sede na Rua Angelo Manfron 281, loja 2 - Centro, Campo Magro, CEP 83535-000, na cidade de Campo Magro, neste ato representada por seu sócio Andrea Speggorin Scalzo, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 555054-8, inscrito no CPF sob nº 977783709-72, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de **Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024**, conforme serviços relacionados abaixo:


Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV PR - 3908

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário
1	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em caninos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 308,33
2	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em felinos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 238,33
3	Consulta (inclui medicações aplicadas).	Unidade	R\$ 106,67
4	Hemograma com PPT.	Unidade	R\$ 53,00
5	Perfil hepático (ALT + FA).	Unidade	R\$ 51,00
6	Perfil renal (uréia + creatinina).	Unidade	R\$ 40,00
7	Retirada de berne/miíase	Unidade	R\$ 221,67
8	Retirada de espinho de ouriço	Unidade	R\$ 271,67
9	Sedação.	Unidade	R\$ 124,00
10	Sutura de ferimentos cutâneos superficiais.	Unidade	R\$ 262,00
11	Sutura de ferimentos cutâneos profundos.	Unidade	R\$ 300,00
12	Teste rápido - Exame de sangue SNAP Test para FIV/FELV.	Unidade	R\$ 123,33

Handwritten signature
Dra. Andrea Scatzo
 Médica Veterinária
 CRMV PR - 3908

Handwritten mark

13	Teste rápido para diagnóstico de Cinomose.	Unidade	R\$ 120,00
14	Teste rápido para diagnóstico de Parvovirose.	Unidade	R\$ 123,33
15	Cultura fúngica.	Unidade	R\$ 113,33
16	Eutanásia de animais até 10 kg.	Unidade	R\$ 216,00
17	Eutanásia de animais com 10,01 kg a 20 kg.	Unidade	R\$ 256,00
18	Eutanásia de animais acima de 20,001kg.	Unidade	R\$ 310,00
19	Ultrassonografia exploratória.	Unidade	R\$ 202,00
20	Amputação de membro pélvico	Unidade	R\$ 991,67
21	Amputação de membro torácico ane	Unidade	R\$ 991,67
22	Anestesia inalatória para animais.	Unidade	R\$ 380,00
23	Biópsia.	Unidade	R\$ 179,00
24	Desobstrução uretral.	Unidade	R\$ 270,00
25	Exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho – inclui analgesia e anestesia.	Unidade	R\$ 580,00
26	In print para diagnóstico de TVT.	Unidade	R\$ 110,00
27	Internação por até 10 (dez) dias, incluso medicação - inclui internação dia/diária.	Unidade	R\$ 166,00
28	Oto-hematoma unilateral.	Unidade	R\$ 497,50
29	Pesquisa de hemoparasitas.	Unidade	R\$ 36,75
32	Prolapso de útero	Unidade	R\$ 620,00
33	Prolapso de vagina -	Unidade	R\$ 580,00

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV PR - 3908

34	Punção de Abscesso.	Unidade	R\$ 138,00
35	Raio X (2 incidências).	Unidade	R\$ 268,00
36	Retirada de tumores oculares / enucleação	Unidade	R\$ 640,00
37	Quimioterapia para TVT – por aplicação.	Unidade	R\$ 280,00
38	Internação por até 10 (dez) dias, incluso medicação - internamento 24 horas/diária.	Unidade	R\$ 350,00
39	Mastectomia simples - Até 20kg.	Unidade	R\$ 570,00
40	Mastectomia simples - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 740,00
41	Mastectomia Total Unilateral - Até 20,01kg.	Unidade	R\$ 812,00
42	Mastectomia Total Unilateral - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 990,00

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 15 de julho de 2024.



Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver)

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV/PR - 3908

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

000237

CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA

C.N.P.J.:- 34.631.559/0001-31

NIRE 41209123692

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANDREA SCALZO PEDROSO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 21.04.1972 em São Paulo-SP., médica veterinária, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Angelo Manfron n.º 281 Centro CEP 83535-000, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG n.º 5.550.154-8/SSP-Pr., CPF/MF n.º 977.783.709-72 e **LUCAS SCALZO PEDROSO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22.11.2000 em Curitiba-Pr., empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – Rg n.º 12.841.813-0/SSP-Pr., CPF/MF n.º 099.558.919-47, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Angelo Manfron n.º 281 Centro CEP 83535-000, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA**., com sede em Campo Magro-Pr., à Rua Angelo Manfron n.º 281 Loja 02 Centro CEP 83535-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.631.559/0001-31, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209123692 em 21.08.2019, resolvem alterar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Altera-se o nome da sócia **ANDREA SCALZO PEDROSO** para **ANDREA SPEGGIORIN SCALZO**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O ramo da sociedade passa a ser Atividade de Clínica Veterinária Clínica Médica e Cirúrgica, atendimento de urgência e emergência, Consulta em animais de estimação, vacinação, diagnóstico clínico Patológico e internamento, banho, tosa e Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Retira-se da sociedade **LUCAS SCALZO PEDROSO**, cedendo e transferindo suas 98 quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 98,00.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no seu valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) dividido em 4.900 (Quatro mil e novecentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
I. ANDREA SPEGGIORIN SCALZO	100	4.900	R\$ 4.900,00
TOTAL	100	4.900	R\$ 4.900,00

CONSOLIDAÇÃO:-**CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA**

C.N.P.J.:- 34.631.559/0001-31

NIRE 41209123692

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J.: 34.631.559/0001-31

000238

NIRE 41209123692

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANDREA SPEGGIORIN SCALZO, brasileira, divorciada, nascida aos 21.04.1972 em São Paulo-SP., médica veterinária, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Angelo Manfron n.º 281 Centro CEP 83535-000, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG n.º 5.550.154-8/SSP-Pr., CPF/MF n.º 977.783.709-72 e **LUCAS SCALZO PEDROSO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22.11.2000 em Curitiba-Pr., empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – Rg n.º 12.841.813-0/SSP-Pr., CPF/MF n.º 099.558.919-47, residente e domiciliado em Campo Magro-Pr., à Rua Angelo Manfron n.º 281 Centro CEP 83535-000, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA.**, com sede em Campo Magro-Pr., à Rua Angelo Manfron n.º 281 Loja 02 Centro CEP 83535-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.631.559/0001-31, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209123692 em 21.08.2019, resolvem consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA.**, com sede à Rua Angelo Manfron n.º 281 Centro CEP 83535-000, Campo Magro-Pr.

Cláusula Segunda:- O capital social no seu valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) dividido em 4.900 (Quatro mil e novecentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
I. ANDREA SPEGGIORIN SCALZO	100	4.900	R\$ 4.900,00
TOTAL	100	4.900	R\$ 4.900,00

Cláusula Terceira:- O objeto da sociedade é Atividade de Clínica Veterinária Clínica Médica e Cirúrgica, atendimento de urgência e emergência, Consulta em animais de estimação, vacinação, diagnóstico clínico Patológico e internamento, banho, tosa e Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Cláusula Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 22.08.2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima:- A administração da sociedade caberá a **ANDREA SPEGGIORIN SCALZO**, com os poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

4

000239

CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA**C.N.P.J.:- 34.631.559/0001-31****NIRE 41209123692****2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Clausula Décima Primeira:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Segunda:- A sócia administradora **ANDREA SPEGGIORIN SCALZO**, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. B

Clausula Décima Terceira:- Fica eleito o foro de Campo Magro-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quarta:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Campo Magro, 26 de janeiro de 2023.*

ANDREA SPEGGIORIN SCALZO**LUCAS SCALZO PEDROSO**

099,558 810-47

4



000240

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE GOTO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022308, registrado em 12/08/1983, inscrito no CPF nº 31822908949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
31822908949	022308	JOSE GOTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2023 12:06 SOB Nº 20230627650.
PROTOCOLO: 230627650 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302369192. CNPJ DA SEDE: 34631559000131.
NIRE: 41209123692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
CLINICA VETERINÁRIA CAMPO MAGRO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Q

000241

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISSE DE CONDUCCION

1º NOME E SOBRENOME: ANDREA SPEGGIORIN SCALZO
 1ª DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1992

2º DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/04/1972 SAO PAULO/SP
 3ª DATA EMISSAO: 04/09/2023
 4ª DATA VALIDADE: 04/09/2028
 5ª COD. TITULAR/DIR. EMISOR/UF: 5550154-8 SESP PR
 6ª CPF: 977.783.709-72
 7ª Nº REGISTRO: 02828710389
 8ª CAT. VAL: B
 9ª CAT. VAL: B

10ª NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 11ª FILIAÇÃO: JOAO CARLOS SCALZO
 12ª MARIA LUCIA SPEGGIORIN SCALZO

13ª ASSINATURA DO TITULAR

14ª ASSINATURA DO EMPREGADOR: AGENCIA PARANA DE TRANSPORTES
 15ª ASSINATURA DO EMPREGADOR: 62746467658 / PR924180028

16ª OBSERVAÇÕES

ACC	CA	10	11	12
A	D1	10	11	12
AI	D1	10	11	12
B	BE	10	11	12
BI	GE	10	11	12
C	CI	10	11	12
CI	CI	10	11	12
CI	CI	10	11	12
CI	CI	10	11	12
CI	CI	10	11	12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2678122976

PROIBIDO PLASTIFICAR. 2678122976

LOCAL: CURITIBA, PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME: ANDREA SPEGGIORIN SCALZO

FILIAÇÃO: JOAO CARLOS SCALZO
 MARIA LUCIA SPEGGIORIN SCALZO

DATA NASCIMENTO: 21/04/1972
 NATURALIDADE: SAO PAULO/SP

ORGÃO EXPEDIDOR: IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

033-22-08745

DEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 977.783.709-72
 REGISTRO GERAL 5.550.154-8
 REGISTRO CIVIL
 C.CAS.AV.DIV-078939.01.55.1997.2.00034.292.0010782-06

DATA DE EXPEDICAO 06/12/2022

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR: MARCUS VISCUS DA COSTA NICHELOTTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE

CP



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000243

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.631.559/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO

PORTO
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
96.09-2-05 - Atividades de sauna e banhos
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADURO R ANGELO MANFRON	NÚMERO 281	COMPLEMENTO LOJA 2
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 83.535-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO CAMPO MAGRO	UF PR
-------------------	-------------------------	--------------------------	----------

ENDERECO ELETRÔNICO
ANDREAPEDROSO@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(41) 9962-6231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

000244



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA
CNPJ: 34.631.559/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:28 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **146B.ADFA.F5D6.EB24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000245

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034007870-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.631.559/0001-31**
Nome: **CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT
CNPJ/MF 01.607.539/0001-76

Data: 12/07/2024 09h50min

Número	Validade
1630	10/09/2024

000246

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA CNPJ: 34631559000131

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 27478 - CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA
Endereço: Rua ANGELO MANFRON, 281 - Bairro SEDE - Compl. ALV 0054/2021 LOJA 02 - CEP 83.535-000

Código de Controle

CW43UPCTHU6SZS51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 12 de Julho de 2024

cf

Voltar

Imprimir

000247

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.631.559/0001-31
Razão Social: CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA
Endereço: R ANGELO MANFRON / SEDE / CAMPO MAGRO / PR / 83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

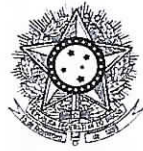
Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062302005418781800

Informação obtida em 25/06/2024 10:03:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

cl



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000248

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.631.559/0001-31

Certidão nº: 48924336/2024

Expedição: 14/07/2024, às 13:07:06

Validade: 10/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.631.559/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

000240

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPO MAGRO LTDA

CNPJ.34.631.559/0001-31

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/06/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de julho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

9



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde

000250

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20240000037

VENCIMENTO: 17 / 04 / 2025

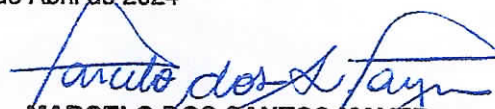
Razão Social: CLINICA VETERINÁRIA CAMPO MAGRO LTDA
Nome Fantasia: CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO
CNPJ: 34.631.559/0001-31
Endereço: Angelo Manfron, 281 - Loja 2; - Sede - Campo Magro/PR - 83535-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

9609-2/05 - Atividades de sauna e banhos
7500-1/00 - Atividades veterinárias
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

OBSERVAÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICA : ANDREA SPEGGIORIN SCALZO CRMV PR-3908

LOCAL E DATA: Campo Magro, 17 de Abril de 2024


MARCELO DOS SANTOS MAYER
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: E9FE199AAA55FE8BC6F383682CB53EFD
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

CNPJ: 01.607.539/0001-76

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, Nº 20.767, Sede, Campo Magro-Pr, CEP: 83.535-000
Fone/Fax: (41) 3677-4094 - www.campomagro.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP CAMPO LARGO

000231



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001279901-81

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA

Nome Fantasia: CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO

CPF/CNPJ: 34.631.559/0001-31

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9609/2-08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

9609/2-05 - ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS

4771/7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

7500/1-00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Logradouro: ANGELO MANFRON Número: 281

Complemento: LOJA 2; Bairro: SEDE Município: CAMPO MAGRO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 100,00 m²

Área Vistoriada: 42,00 m²

Ocupação: H-1 - HOSPITAL VETERINÁRIO E ASSEMBELHADOS

Capacidade de Público: 6 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Abril de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

90

Certificado de Registro



000252

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Razão Social:

CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA

Nome Fantasia:

CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO

CNPJ:

34631559000131

CRMV-PR:

27314

Ramo de Atividade:

CLÍNICA C/CIRURGIA

CLÍNICA C/INTERNAÇÃO DIURNA

CLÍNICA GERAL

CLÍNICA PEQUENOS

CLINICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO

Endereço:

RUA ANGELO MANFRON 281 - LOJA 02

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPO MAGRO



ATENÇÃO - Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade técnica – ART. CONSUMIDOR. A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local/UF: Paraná-PR

Certificado Emitido em:24/06/2024

GP

000253



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Paraná



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Registro
CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA	CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO	34.631.559/0001-31	PR-27314-PJ

2 - Endereço

Endereço	Bairro	Município	UF
RUA ANGELO MANFRON 281 - LOJA 02	CENTRO	CAMPO MAGRO	PR

3 - Ramos de atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA, CLÍNICA C/INTERNAÇÃO DIURNA, CLÍNICA GERAL, CLÍNICA PEQUENOS, CLINICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO.

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Curitiba/PR

Certificado emitido em: 12/07/2024 10:07:40

Leia o QR CODE para validar este documento.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do
Paraná
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE
PROPRIETÁRIO



000254

1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
ANDREA SPEGGORIN SCALZO	PR-03908-VP	Veterinário	andreascalzo.vet@gmail.com

2 - Dados do estabelecimento

Razão social		CPF/CNPJ	
CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA		34631559000131	
Nome fantasia		Insc. Estadual	
CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO		90897851-00	
Celular	Telefone	CRMV	E-mail
()	()	PR-27314-PJ	andreascalzo.vet@gmail.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
RUA ANGELO MANFRON 281 - LOJA 02, - CENTRO - CIDADE: CAMPO MAGRO, UF: PR CEP: 83535000

4 - Local de atuação

Local de atuação
RUA ANGELO MANFRON, 281 - centro - CIDADE: CAMPO MAGRO, UF: PR CEP: 83535000

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade
CLÍNICA PEQUENOS

Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades

consultas, cirurgias, controle de medicamentos

Data de início	Data de finalização	Tipo de ART	Subtipo de ART
01/12/2023	30/11/2024	PROPRIETÁRIO	NÃO POSSUI
Data do cadastro	Número da ART	Data da homologação	
01/11/2023	904061	09/11/2023	
Renovação	Validação	Origem	
Sim (Original= 841607)	QN3Y.N1.7HG7L.MGW	WEB	

Horários que estará no estabelecimento

[X] - Segunda-Feira (09:00 às 16:00) [X] - Terça-Feira (09:00 às 16:00) [X] - Quarta-Feira (09:00 às 16:00) [X] - Quinta-Feira (09:00 às 18:00) [X] - Sexta-Feira (09:00 às 18:00) [X] - Sábado (09:00 às 16:00)

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Contratante

Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV , Curitiba-PR CEP 80045-390
Telefone: (41) 3218-9450 Data: 12/07/2024

42

3 - Endereço da contratante**Endereço**

RUA ANGELO MANFRON 281 - LOJA 02, - CENTRO - CIDADE: CAMPO MAGRO, UF: PR CEP: 83535000

4 - Local de atuação**Local de atuação**

RUA ANGELO MANFRON, 281 - centro - CIDADE: CAMPO MAGRO, UF: PR CEP: 83535000

5- Informações da ART**Ramos(s) de Atividade**

CLÍNICA PEQUENOS

Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades

consultas, cirurgias, controle de medicamentos

Data de início

01/12/2023

Data de finalização

30/11/2024

Tipo de ART

PROPRIETÁRIO

Subtipo de ART

NÃO POSSUI

Data do cadastro

01/11/2023

Número da ART

904061

Data da homologação

09/11/2023

Renovação

Sim (Original= 841607)

Validação

QN3Y.N1.7HG7L.MGW

Origem

WEB

Horários que estará no estabelecimento

[X] - Segunda-Feira (09:00 às 16:00) [X] - Terça-Feira (09:00 às 16:00) [X] - Quarta-Feira (09:00 às 16:00) [X] - Quinta-Feira (09:00 às 18:00) [X] - Sexta-Feira (09:00 às 18:00) [X] - Sábado (09:00 às 16:00)

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Contratante

Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV, Curitiba-PR CEP 80045-390

Telefone: (41) 3218-9450 Data: 24/06/2024

000236



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social

CLINICA VETERINARIA CAMPO MAGRO LTDA

CPF/CNPJ

34631559000131

CRMV

27314-PJ (PR)

Data de registro

03/01/2023

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

12/07/2024

Validade:

11/08/2024

Código de validação

FRLF.JT1.3USXFYG.0G

Prefeitura Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

ANEXO V

000257

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº **03/2024**.

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Pelo presente instrumento, a empresa ^{Clinica Veterinária Campo Magro LTDA} _____ CNPJ nº 34631559/0001-31, com sede na Angelo Manfron 281, loja 2 - Centro, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

Item	Equipamento/aparelho
1	Monitor multiparâmetros
2	Cilindro de oxigênio
1 de cada	Mascaras de oxigênio P/M/G
1	Ambu
4	Laringoscópio
1	Foco Cirúrgico
2	Mesas cirúrgicas

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 15 de julho de 2024.
Campo Magro



Assinatura
(Responsável técnico)
Carimbo da empresa (se houver)

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
C.R.V. - 3908

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).



DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:


Pelo presente instrumento, a empresa Clinica Veterinária Campo Magro LTDA CNPJ nº 34631559/0001-31, com sede na Angelo Manfron 281, loja 2 - Centro, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

Item	Equipamento/aparelho
1	Autoclave
1	Chiller para vacinas
1	Geladeira
1	Aquecedor
1	Microondas
1	Cambão para contenção de animais bravos
1	Maca

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 15 de julho de 2024.
Campo Magro



Assinatura
(Responsável técnico)
Carimbo da empresa (se houver)

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV PR - 3908

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

Prefeitura Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

ANEXO V

000259

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Pelo presente instrumento, a empresa Clinica Veterinária Campo Magro LTDA CNPJ nº 34631559/0001-31, com sede na Angelo Manfron 281, loja 2 - Centro, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

Item	Equipamento/aparelho
1	Bisturi elétrico
1	Leitor de microchip
1	Lâmpada de wood
1	Mini incubadora para indicador biológico
1	Balança digital
1	Balança digital para neonato
1	Mesa de atendimento

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 15 de julho de 2024.

Campo Magro


Assinatura
(Responsável técnico)
Carimbo da empresa (se houver)

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV PR - 3908

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Pelo presente instrumento, a empresa Clinica Veterinária Campo Magro LTDA CNPJ nº 34631559/0001-31, com sede na Angelo Manfron 281, loja 2 - Centro, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

Item	Equipamento/aparelho
1	Gaiola de ferro galvanizada com 8 lugares
3	Sistema de monitoramento por câmeras de vídeo
4	Termômetros digitais
1	Aparelho de anestesia inalatória
1	Aspirador cirúrgico
4	Máquinas de tricotomia
2	Mesas auxiliares

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 15 de julho de 2024.

Campo Magro



Assinatura

(Responsável técnico)

Carimbo da empresa (se houver)

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV - PR - 20.113

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Pelo presente instrumento, a empresa Clinica Veterinária Campo Magro LTDA CNPJ nº 34631559/0001-31, com sede na Angelo Manfron 281, loja 2 - Centro, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:


Listar equipamentos:

Item	Equipamento/aparelho
1	Gaiola de ferro galvanizada com 3 lugares
4	Caixas de transporte para cães e gatos
1	Aparelho para medir glicemia
1	Fitas para exame de urinalíse
2	Colchão térmico
1	Ar condicionado
1	Estufa

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 15 de julho de 2024.

Campo Magro


Assinatura
(Responsável técnico)
Carimbo da empresa (se houver)

Dra. Andrea Scälzo
Médica Veterinária
CRMV PR - 3908

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:


Pelo presente instrumento, a empresa Clinica Veterinária Campo Magro LTDA CNPJ nº 34631559/0001-31, com sede na Angelo Manfron 281, loja 2 - Centro, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

Item	Equipamento/aparelho
1	Otoscópio
2	Estetoscópio
2	Computador
1	Impressora
2	Mesa de escritório
3	Estante de medicação
1	Maquina de lavar

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 15 de julho de 2024.
Campo Magro



Assinatura
(Responsável técnico)
Carimbo da empresa (se houver)

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV PR - 3908

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Pelo presente instrumento, a empresa ^{Clinica Veterinária Campo Magro LTDA} _____ CNPJ nº 34631559/0001-31, com sede na _____, Angelo Manfron 281, loja 2 - Centro _____, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

Item	Equipamento/aparelho
1	Freezer
1	Régua de energia
1	Secador
1	Ventilador
10	Cobertas

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 15 de _____ julho _____ de 2024.
Campo Magro



Assinatura
(Responsável técnico)
Carimbo da empresa (se houver)

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV - PR - 3203

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).



Prefeitura Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Corpo Técnico, com no mínimo, dois médicos veterinários, o mesmo veterinário não pode exercer as duas funções, além de auxiliares capacitados para executar o manejo dos animais em todas as etapas dos procedimentos. A declaração deve ser assinada por todos os médicos veterinários declarados com suas respectivas cédulas profissionais.

Pelo presente instrumento, a empresa ^{Clinica Veterinária Campo Magro LTDA} CNPJ nº 34631559/0001-31, com sede na Rua Angelo Manfron 281 - loja 2 / Centro, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar profissionais:

Nome	Cargo
Andrea Speggorin Scalzo CRMV-PR 3908	Clínica Geral
Marie Imai CRMV-PR 1818	Veterinária Cirurgiã
Cassia Maris Enes Santos Lanza CRMV-PR 7096	Veterinária Anestesiata

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 12 de Julho de 2024.

Campo Magro

Assinatura de todos os indicados na declaração
Carimbo da empresa (se houver)

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

000265



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
do Paraná
DO ESTADO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: MARIE IMAI		Nº
CRMV/ PR	Nº 01818 VP	DATA DE INSCRIÇÃO 19/10/1984
NATURALIDADE CURITIBA-PR		DATA DE NASCIMENTO 08/12/1961
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO O RH RH	NACIONALIDADE Brasileira	
ASSINATURA DO PRESIDENTE Rodrigo Tavora Mira - CRMV-PR 3103 <i>Rodrigo Mira</i>		
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)		

153097
V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 2062124 SSP-PR 27/02/1978
CPF Nº 583.370.759-53
FILIAÇÃO KANICHIRO IMAI TOCIE ITO IMAI
OBSERVAÇÃO 2ª via.
LOCAL E DATA Curitiba, 05 de Outubro de 2017.
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Marie Imai</i>



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)

CP

000266

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº

5.333.234-0/PR

CPF Nº

97769061920

FILIAÇÃO

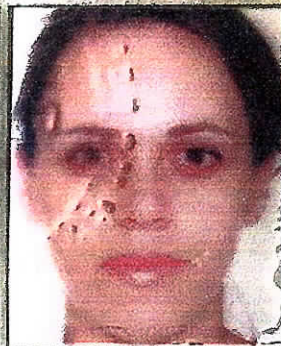
LERCI ENES SANTOS
ANINHA ENES SANTOS

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA

Curitiba, 5/6/2006

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
PARANÁ

DO ESTADO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME

CASSIA MARIA ENES SANTOS LANZA

CRMV

PR

Nº

07096

DATA DE INSCRIÇÃO

5/6/2006

NATALIDADE

CURITIBA - PR

DATA DE NASCIMENTO

22/10/1974

GRUPO SANGÜÍNEO

B

+

TIPO

RH

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

Nº

039542

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Med. Vet. Masaru Sugai

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

000267



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



ANDREA SPEGGORIN SCALZO
Médico(a)-Veterinário(a)

Nome
ANDREA SPEGGORIN SCALZO

Filiação
MARIA LUCIA SPEGGIORIN SCALZO
JOAO CARLOS SCALZO

Inscrição
CRMV-PR 03908-VP

Data de Nascimento CPF
21/04/1972 **977.783.709-72**

Nacionalidade Naturalidade
BRASILEIRA **SÃO PAULO-SP**



*Documento de identificação válido em todo território nacional,
conforme art. 3º da Lei nº 5.517/68 e art 1º da Lei nº 6.206/75*

Documento emitido em: 27/02/2023

CA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TÉCNICA DE ATENDIMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº **03/2024**.

Declaração de Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Clinica Veterinária Campo Magro LTDA
Pelo presente instrumento, a empresa _____ CNPJ nº 34631559/0001-31,
com sede na Rua Angelo Manfron 281 - Loja 2 / Centro, através de seu representante legal infra-
assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

Declaramos capacidade Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 15 de julho de 2024.
Campo Magro

Dra. Andrea Scalzo
Médica Veterinária
CRMV PR - 3908



Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver)

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa Clinica Veterinária Campo Magro LTDA CNPJ nº 34631559/0001-31, com sede na Angelo Manfron 281, loja 2 - Centro, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

- a) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, I da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de chamamento público nº 03/2024.
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- d) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- e) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos, e legislação aplicada.
- f) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declaramos, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, não são servidores do Município de Campo Magro, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- i) Declaramos para os fins de direito, que se nossa empresa for declarada CREDENCIADA do objeto, disporemos dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.
- j) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.

k) Caso altere o e-mail ou telefone comprometo-me em comunicar a alteração junto a este Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

l) Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

m) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, IV da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

n) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 63, da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

o) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local, 15 de julho de 2024.

Campo Magro

Dra. Andrea Scälzo
Médica Veterinária
CRMV-PR - 3003



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

(x) MICROEMPRESA (ME)

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa Clínica Veterinária Campo Magro Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.631.559/0001-31, inscrição estadual - n.º, com sede na Rua Angelo Manfron, 281 Loja 2, CEP 83.535-000, na cidade de Campo Magro

E-mail, andreapedroso@terra.com.br Tel.: 41 99962-6231 neste ato representada por seu(ua) sócio(a), Andrea Speggorin Scalzo brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º

5 5 5 0 . 1 5 4 - 8 / S S P - P R , inscrito no CPF sob n.º 977.783.709-72

residente na Rua Rua Angelo Manfron, n.º 281, CEP 83.535-000

na cidade de Campo Magro, nos termos do Contrato Social,

DECLARA, sob as penas da Lei, cumprir os requisitos estabelecidos no art. 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei

Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, estando enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

especificar e apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Campo Magro _____, 12, de Julho de 2024.

Local e Data.

CLINICA VETERINARIA CAMPO
MAGRO LTDA:34631559000131

Assinado de forma digital por CLINICA
VETERINARIA CAMPO MAGRO
LTDA:34631559000131
Dados: 2024.07.12 16:13:53 -03'00'


JOSE GOTO
JUNIOR:3182
2908949

Assinado de forma
digital por JOSE GOTO
JUNIOR:31822908949
Dados: 2024.07.12
16:14:24 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa

Assinatura e Carimbo do Contador

Local, 12 de Julho _____ de 2024.



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver).

**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO**

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 e a Médica Veterinária Dra. Flavia Roberta de Souza, para análise dos documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Enviou a documentação a seguinte empresa:

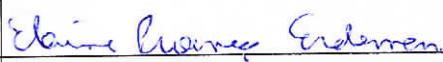

Empresa	CNPJ	Protocolo
Clínica Veterinária Campo Magro Ltda.	34.631.558/0001-31	3891/24

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

A agente de contratação realizou juntamente com a Médica Veterinária Dra Flavia, conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que a empresa **Clínica Veterinária Campo Magro Ltda.** apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA e CREDENCIADA.**

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **14h41min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Agente Contratação	de	Elaine Proença Erdeman	
Médica Veterinária		Flavia Roberta de Souza	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

000273

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 e a Médica Veterinária Dra. Flavia Roberta de Souza, para análise dos documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Envio a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Protocolo
Clínica Veterinária Campo Magro Ltda.	34.631.558/0001-31	3891/24

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

A agente de contratação realizou juntamente com a Médica Veterinária Dra Flavia, conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que a empresa Clínica Veterinária Campo Magro Ltda. apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA e CREDENCIADA.**

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **14h41min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Agente de Contratação	Elaine Proença Erdeman
Médica Veterinária	Flavia Roberta de Souza

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:A4B0EAA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2024. Edição 3068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná**

000274

MEMORANDO INTERNO

Campo Magro/PR, 17 de Julho de 2024.

De: Departamento de Licitações

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para fins de credenciamento.

Ref.: Chamada Pública nº 03/2024.

Ilmo. Senhor Procurador Geral,

Tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 8 da Lei 14.133/2021, solicitamos o parecer jurídico quanto ao credenciamento da ***Clínica Veterinária Campo Magro Ltda.***, participante habilitada no processo de Chamada Pública nº 03/2024, visando dar prosseguimento com o credenciamento e posterior Processo de Inexigibilidade.

Na expectativa da atenção deste departamento, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**ELAINE PROENÇA
ERDEMAN:03143
071923**

Assinado de forma digital por ELAINE
PROENÇA ERDEMAN:03143071923
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=43944375000112,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3; cn=ELAINE PROENÇA
ERDEMAN:03143071923
Dados: 2024.07.17 08:44:39 -03'00'

**Elaine Proença Erdeman
Agente de Contratação
Decreto nº 298/2024**

000275



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PROTOCOLO N°: 3891/2024

PARECER PGM N°: 283/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

PARECER

I. RELATÓRIO

Trata-se de Chamada Pública autuada sob o n° 03/2024, iniciado atendendo ao pedido formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, tendo como objeto *“Credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médicos veterinários como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação (...)”* (fl. 185).

O referido processo foi formulado mediante requisição padrão desta Prefeitura e tramitou como Chamada Pública sob o n° 03/2024.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

000276

PROTOCOLO Nº: 3891/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 283/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

Houve juntada do ato de composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e de designação da Ilma. Sr^a. Presidente da Comissão, ELAINE PROENÇA ERDEMAN, que conduziu o procedimento sob sua responsabilidade em conjunto com os demais membros.

Confeccionado o EDITAL, também restaram elaborados os termos, anexos e demais documentações.

Recebido o presente procedimento perante a Ilma. PROCURADORIA GERAL (PGM) esta Procuradoria deu parecer *favorável* ao prosseguimento do procedimento por entender que do ponto de vista jurídico estariam presentes os requisitos legais necessários.

O Ilmo. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, autorizou o início da fase externa do feito.

Em 12 de julho de 2024 promoveu-se a publicação dos *atos convocatórios* conforme Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição nº 3065.

Iniciada a fase externa se observa que os interessados foram convocados com a divulgação do edital e, cumpridos os seus requisitos, este foi publicado.

Foi realizada Sessão Pública para Análise dos Documentos referente a Chamada Pública n.º 03/2024, conforme segue. Por fim, vieram os autos à PROCURADORIA GERAL, para análise jurídica por meio de parecer.

Após os devidos trâmites legais, foi apresentado o presente pedido de credenciamento pela CLÍNICA VETERINÁRIA CAMPO MAGRO LTDA, sob o protocolo nº 3891/2024, instruída com a devida documentação.

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, por meio da Ata da Sessão para Análise de Documentos Referente à Chamada Pública nº 03/2024, analisou a documentação apresentada pela Clínica Veterinária Campo Magro e constatou ser habilitado e apto a ser credenciado.

Constitui-se o relato do necessário.

II. **PARECER**

II.I. **DA NECESSÁRIA ANÁLISE JURÍDICA**

Cumpre-nos asseverar, primeiramente, que a Procuradoria-Geral do Município não tem a prerrogativa de se manifestar quanto ao interesse, necessidade, ou pertinência político-administrativa do certame, limitando-se, tão somente, a análise da possibilidade jurídica do pedido, considerando como verdadeiras todas as informações prestadas nestes autos.

Registre-se, ainda, que o presente parecer possui natureza meramente opinativa. As recomendações aqui expostas, de



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

000278
PROCOLO Nº: 3891/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 283/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

emcunho estritamente jurídico, não têm caráter vinculante (HC 155020 AgR, STF – Min. DIAS TOFFOLI. 2ª Turma. 04/09/2018).

Trata-se não de um ato administrativo, mas de mera peça de informação para a decisão do agente público ou político, a quem compete o exame de conveniência e oportunidade do ato administrativo (TCU. Plenário. Acórdão nº 2935/2011. Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES. D.O.U. de 17/05/2011).

Assim, em observância ao dispositivo supra e em atenção aos entendimentos ementados, passa-se à análise jurídica.

II.II. DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Da análise dos presentes autos, extrai-se que todos os requisitos para habilitação da Clínica Veterinária Campo Magro foram cumpridos, nos termos da documentação apresentada entre as fls. 227/270 e a própria ata de fl. 271.

O que pertine especificamente à chamada pública, entende-se que esta se refere ao procedimento licitatório, per si, onde a Administração Pública conclama a sociedade (interessados) a participar do certame, sempre com fulcro nas disposições do inciso XXVII, do artigo 22, e inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, em que as entidades da Administração Pública devem licitar sempre que o bem ou serviço por elas oferecido puderem interessara mais de um dos administrados.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

PROCOLO Nº: 3891/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 283/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

Observa-se que a chamada pública para credenciamento pode ser realizada quando a Administração Pública pretende contratar com todos os interessados que satisfaçam os requisitos previamente estabelecidos em edital¹, configurando-se assim a inviabilidade de competição ensejadora da inexigibilidade de licitação.

Ademais, observa-se que a figura do credenciamento é, em regra, utilizada para a contratação de prestação de serviços e não para a contratação de fornecimento de bens.

E no caso em tela se revelou como hipótese satisfatória e fundamental para realização dos interesses públicos envolvidos.

Tais resultados, foram exarados após análise de toda a documentação de habilitação e feitas as respectivas autorizações para a referida prestação de serviço junto aos órgãos competentes.

Houve veiculação dos atos do procedimento nos órgãos oficiais objetivando atribuir transparência e publicidade (fl. 272).

Em análise verifico que o procedimento é acompanhado de todas as referências e documentação necessárias, assim como especificações da prestação de serviço a ser realizada.

¹O processo administrativo, pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo (...)"FERRAZ, Luciano in Licitações, estudos e práticas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Esplanada. 2002. p. 118.

Observadas as peculiaridades do caso concreto, entende-se que os procedimentos adotados seguiram estritamente o regramento da Lei Federal nº. 14.133/2021, tendo sido observadas todas as formalidades legais exigidas.

Ex positis, esta PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO manifesta-se, do ponto de vista estritamente jurídico, de forma favorável à continuidade do procedimento e ao credenciamento da referida Clínica Veterinária Campo Magro, eis que verificada a regularidade formal dos atos realizados até a fase atual.


Por ser esta a medida mais vantajosa para a Administração que atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

III. CONCLUSÃO

No caso em tela, entende esta Procuradoria como viável o credenciamento e habilitação da Clínica Veterinária Campo Magro Ltda mediante a regularidade formal do procedimento. Opina-se pelo regular prosseguimento deste procedimento.

É o parecer.

Campo Magro-PR, 19 de julho de 2024.


ANDERSON DE MORAIS LOPES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 49.952



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/07/2024

000282

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004218/2024

Número do processo:	0004218/2024	Número único:	950.5GD.15V-68
Solicitação:	14368 - ENTREGA DE ENVELOPES	Número do protocolo:	168167
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	43.940.315/0001-21
Requerente:	1026099 - ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	SANTA FELICIDADE
Endereço:	Rua AVENIDA MANOEL RIBAS	Município:	Curitiba - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(41) 99669-1350
E-mail:	professoralinhares@yahoo.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Protocolado por:	idevanilde silva de jesus alves	Atualmente com:	idevanilde silva de jesus alves
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	24/07/2024 14:54	Procedência:	Externa
Súmula:		Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	

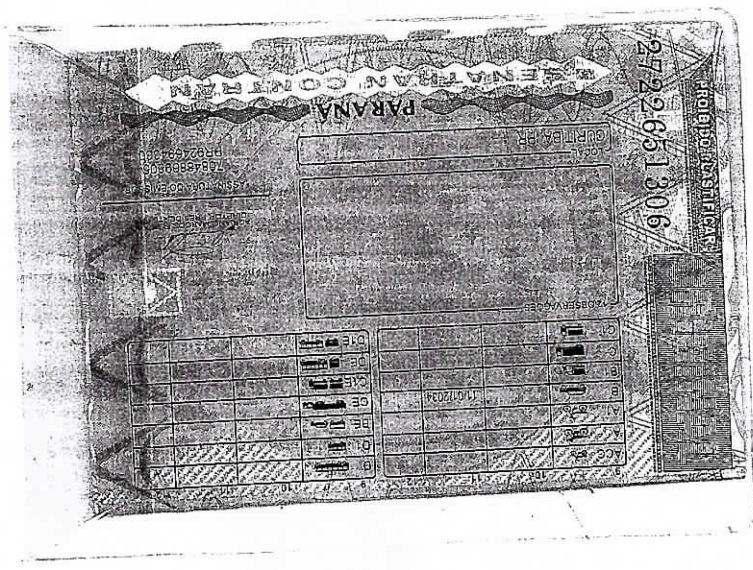


idevanilde silva de jesus alves
(Protocolado por)

ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES
(Requerente)

Hora: 14:54:46

000283



000284



PREFEITURA DE CAMPO MAGRO

REQUERIMENTO



SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME: Adriana Bustine Schuele

CPF/CNPJ: 9222331900 / 43940315/0001-21 RG: 5992253-0

FONES: (41) 996691350 ()

RUA: Avenida Manoel Ribas N° 8721

BAIRRO: Sta Felicidade MUNICÍPIO: Curitiba

E-MAIL: Bustine@professora.linhocas@yahoo.com.br

Descreva abaixo seu pedido.

Pedido para participar de licitação
de credenciamento clínica veterinária
conforme chamada pública nº 03/2024

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO,

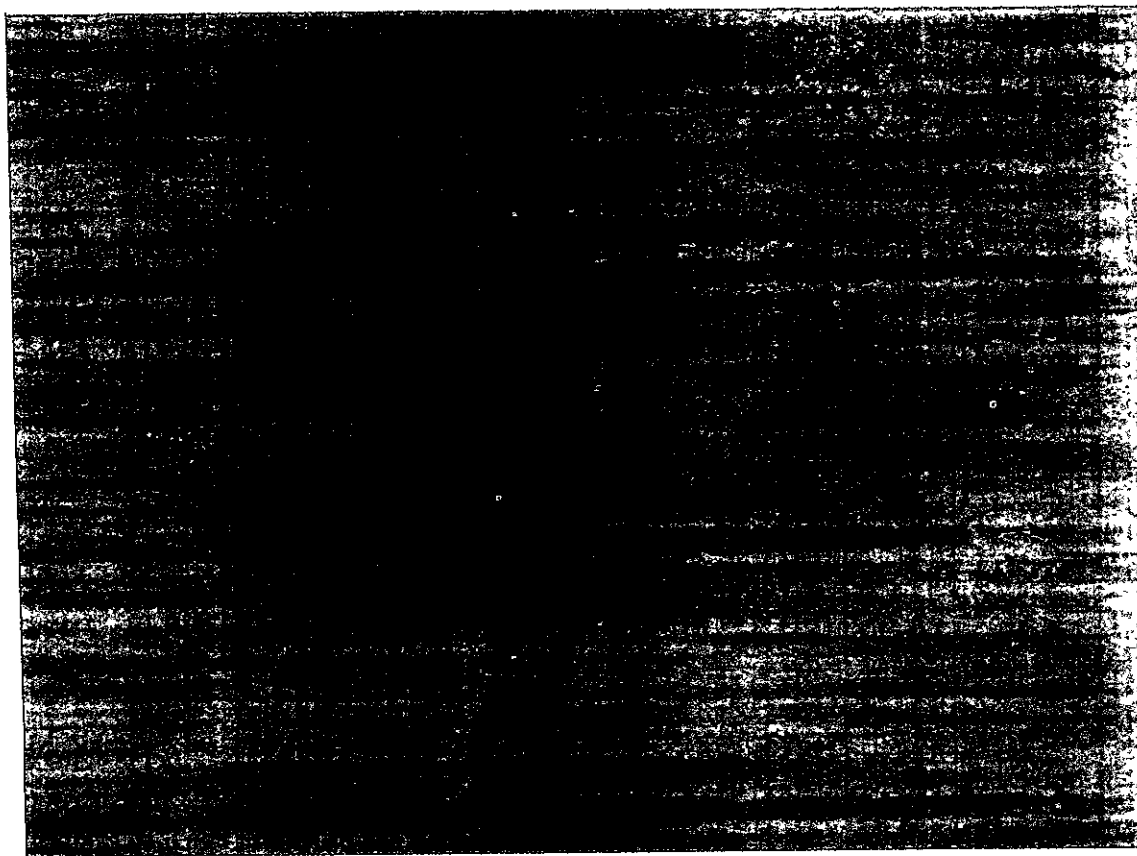
CAMPOMAGRO, 24 DE Julho 2024

[Signature]
GEPAR

Adriana Bustine Schuele
assinatura do Requerente

000285

AO
MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SELIC
REF CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024
CREDENCIAMENTO
EMPRESA : CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
CNPJ : 43.940.315/0001-21
TELEFONE : (41) 99669-1350
EMAIL : professoralinhares@yahoo.com.br





000286

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

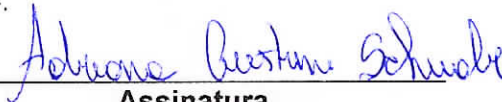
A Empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 439403150001-21, inscrição estadual 90914119-27, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, CEP 82320-750, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Adriana Cristine Schwabe, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 59922530, inscrito no CPF sob nº 922.223.3319-00, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, nos termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2024.**

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- I. Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2024.
- II. Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- III. Que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Curitiba, 24 de julho de 2024.



Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259/vp



41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade



000287

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO III

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 439403150001-21, inscrição estadual 90914119-27, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, CEP82320-750, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Adriana Cristine Schwabe, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 5992253-0, inscrito no CPF sob nº 922.223.319-00, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de **Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024**, conforme serviços relacionados abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Valor unitário
1	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em caninos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 308,33
2	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em felinos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 238,33
3	Consulta (inclui medicações aplicadas).	Unidade	R\$ 106,67
4	Hemograma com PPT.	Unidade	R\$ 53,00
5	Perfil hepático (ALT + FA).	Unidade	R\$ 51,00
6	Perfil renal (uréia + creatinina).	Unidade	R\$ 40,00
7	Retirada de berne/míase	Unidade	R\$ 221,67
8	Retirada de espinho de ouriço	Unidade	R\$ 271,67



41 996691350

@clavicvetplanetadosbichos

clavicvetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade



000288

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

9	Sedação.	Unidade	R\$ 124,00
10	Sutura de ferimentos cutâneos superficiais.	Unidade	R\$ 262,00
11	Sutura de ferimentos cutâneos profundos.	Unidade	R\$ 300,00
12	Teste rápido - Exame de sangue SNAP Test para FIV/FELV.	Unidade	R\$ 123,33
13	Teste rápido para diagnóstico de Cinomose.	Unidade	R\$ 120,00
14	Teste rápido para diagnóstico de Parvovirose.	Unidade	R\$ 123,33
15	Cultura fúngica.	Unidade	R\$ 113,33
16	Eutanásia de animais até 10 kg.	Unidade	R\$ 216,00
17	Eutanásia de animais com 10,01 kg a 20 kg.	Unidade	R\$ 256,00
18	Eutanásia de animais acima de 20,001kg.	Unidade	R\$ 310,00
19	Ultrassonografia exploratória.	Unidade	R\$ 202,00
20	Amputação de membro pélvico	Unidade	R\$ 991,67
21	Amputação de membro torácico	Unidade	R\$ 991,67
22	Anestesia inalatória para animais.	Unidade	R\$ 380,00
23	Biópsia.	Unidade	R\$ 179,00
24	Exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho	Unidade	R\$ 580,00
25	In print para diagnóstico de TVT.	Unidade	R\$ 110,00
26	Oto-hematoma unilateral.	Unidade	R\$ 497,50
27	Pesquisa de hemoparasitas.	Unidade	R\$ 36,75
28	Prolapso de reto – amputação	Unidade	R\$ 625,00
29	Prolapso de reto – redução com bolsa de tabaco.	Unidade	R\$ 346,25
30	Prolapso de útero	Unidade	R\$ 620,00

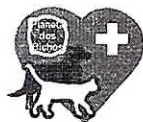


41 996691350

@clavicvetplanetadosbichos

clavicvetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade



000289

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

31	Prolapso de vagina	Unidade	R\$ 580,00
32	Punção de Abscesso.	Unidade	R\$ 138,00
33	Raio X (2 incidências).	Unidade	R\$ 268,00
34	Retirada de tumores oculares / enucleação	Unidade	R\$ 640,00
35	Quimioterapia para TVT – por aplicação.	Unidade	R\$ 280,00
36	Mastectomia simples - Até 20kg.	Unidade	R\$ 570,00
37	Mastectomia simples - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 740,00
38	Mastectomia Total Unilateral - Até 20,01kg.	Unidade	R\$ 812,00
39	Mastectomia Total Unilateral - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 990,00

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 24 de julho de 2024.

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259



41 996691350

@clavicavetplanetadosbichos

clavicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade

000290

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, médica veterinária, nascida em 21/09/1975, portadora da cédula de identidade nº 5.992.253-0 SSP-PR e CPF nº 922.223.319-00, residente e domiciliada no município de Curitiba, estado do Paraná sito à Rua Aghabito Budel, nº 218, bairro Bufiaturvina, CEP: 82400-320.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada que se regerá pelo artigo 1.052, 1º do código civil, da Lei nº 13.874/2019, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, nº 8721, Bairro: Bufiaturvina, Curitiba, estado do Paraná, CEP: 82320-750.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de **ATIVIDADES VETERINARIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.**

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

000291

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES	20.000	100	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula sétima - A administração da sociedade cabe ao **ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de

000292

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPessoAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula décima primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

000293

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula décima terceira - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

RÉGENCIA SUPLETIVA

Cláusula décima quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula décima quinta - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.



Adriana Cristine Schwabe Linhares
ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES

000294



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 5699 - 1º andar - Fone: (41) 3372-1600



Selo Nº F406X69qtIpuvc352VsDaI3wVb

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de
ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES. Dou fé.

77667D



Curitiba-PR, 18 de outubro de 2021.
Em Teste de Verdade
He das Chagas Lima - Tabelião

[Handwritten signature]



000295

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 074796, expedida em 02/01/2018, inscrito no CPF n° 08394454909, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08394454909	074796	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2021 09:18 SOB N° 41210327581.
PROTOCOLO: 216668042 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107730330. CNPJ DA SEDE: 43940315000121.
NIRE: 41210327581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.940.315/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2021
NOME EMPRESARIAL CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANETA DOS BICHOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 8721	COMPLEMENTO *****
CEP 82.320-750	BAIRRO/DISTRITO BUTIATUVINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROFESSORALINHARES@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (41) 9669-1350		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/07/2024 às 02:06:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034086942-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.940.315/0001-21**
Nome: **CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.451.356
CNPJ: 43.940.315/0001-21
Nome: CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 02:01 do dia 19/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: 09E246F90381431408AC6CCC4D4A848511

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/10/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Inscrição	662000	: 43940315/0001-21
Razão Social	000	: CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA
Nome Fantasia	000	: PLANETA DOS BICHOS
Endereço		: AV MANOEL RIBAS 8721 / BUTATUVINHA / CURITIBA / PR / 82320-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072312096286739305

Informação obtida em 23/07/2024, às 12:09:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.940.315/0001-21

Certidão n°: 50385282/2024

Expedição: 19/07/2024, às 02:09:26

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.940.315/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000301



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Paraná



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Registro
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA	PLANETA DOS BICHOS	43.940.315/0001-21	PR-26603-PJ

2 - Endereço

Endereço	Bairro	Município	UF
AVENIDA MANOEL RIBAS , 8721	BUTIATUVINHA	CURITIBA	PR

3 - Ramos de atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA, CLÍNICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO, CLÍNICA S/INTERNAÇÃO.

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Curitiba/PR

Certificado emitido em: 18/07/2024 13:07:17

Leia o QR CODE para validar este documento.



000302

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do
Paraná
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
ESTABELECIMENTO



1 - Dados do profissional

<i>Nome do profissional</i>	<i>Número CRMV</i>	<i>Formação</i>	<i>E-mail</i>
ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES	PR-15259-VP	Veterinário	professoralinhares@yahoo.com.br

2 - Dados do estabelecimento

<i>Razão social</i>			<i>CPF/CNPJ</i>
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA			43940315000121
<i>Nome fantasia</i>			<i>Insc. Estadual</i>
PLANETA DOS BICHOS			9091411927
<i>Celular</i>	<i>Telefone</i>	<i>CRMV</i>	<i>E-mail</i>
(41) 996691350	()	PR-26603-PJ	professoralinhares@yahoo.com.br

3 - Endereço da contratante

Endereço
AVENIDA MANOEL RIBAS, 8721 - BUTIATUVINHA - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82320750

4 - Local de atuação

Local de atuação
AVENIDA MANOEL RIBAS, 8721 - BUTIATUVINHA - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82320750

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA

Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades

Consultas Vacinas Exames complementares tercerizados cirurgias

<i>Data de início</i>	<i>Data de finalização</i>	<i>Tipo de ART</i>	<i>Subtipo de ART</i>
16/05/2024	16/05/2025	ESTABELECIMENTO	NÃO POSSUI
<i>Data do cadastro</i>	<i>Número da ART</i>	<i>Data da homologação</i>	
18/04/2024	934694	22/04/2024	
<i>Renovação</i>	<i>Validação</i>	<i>Origem</i>	
Sim (Original= 873913)	21ZM.MW.MAVJX.1XC	WEB	

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Adriana C. Schwabe

Ass. Profissional

Ass. Contratante



000303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.677.434

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-158985/2021, a:

CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA
AV. MANOEL RIBAS - Nº: 008721

IND. FISCAL: 79.046.009.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05 01 976.512-2

CNPJ/CPF: 43.940.315/0001-21

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

M.75.0.0-1/00-00 Atividades veterinárias

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local.

- ➔ G.47.8.9-0/04-00 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- ➔ G.47.7.1-7/04-00 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- ➔ S.96.0.9-2/08-00 Higiene e embelezamento de animais domésticos

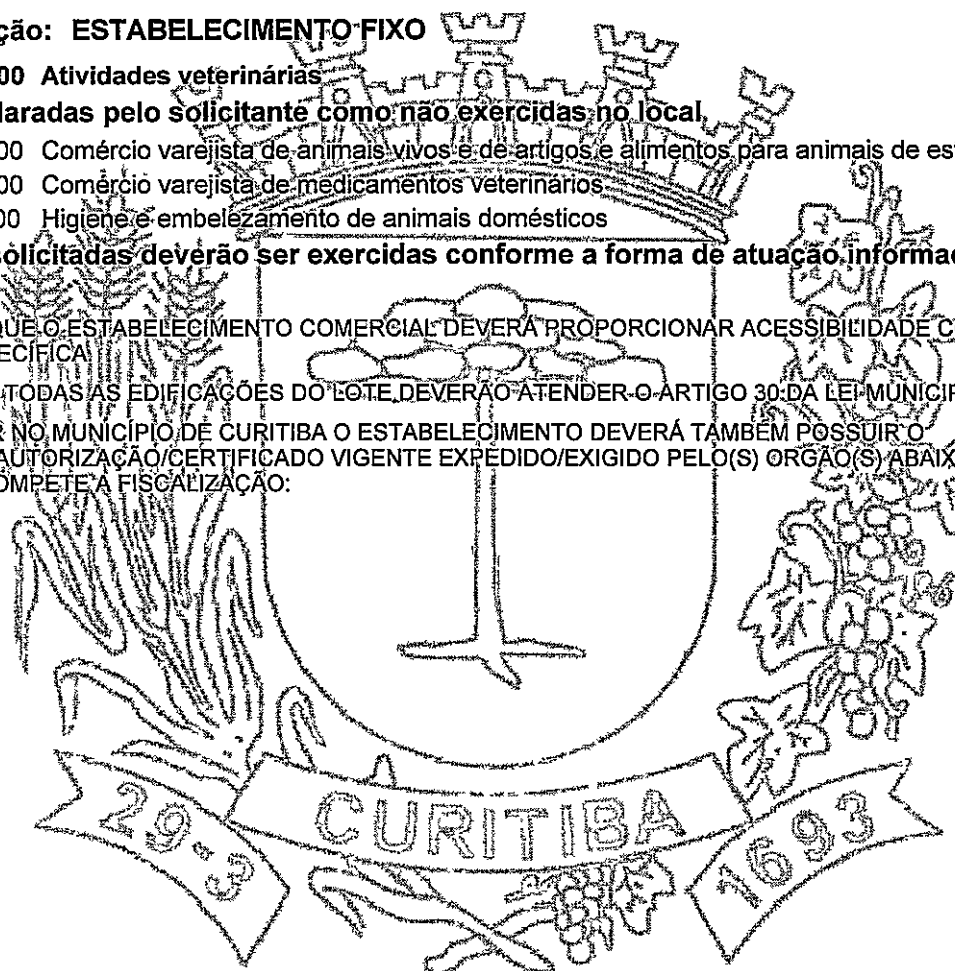
As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) CÔMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB · SMMA · LISA.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE MARÇO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

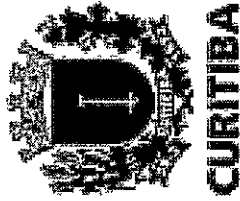
A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



B58 . 390E . 25BC . 45FF-4 . 8CC9 . ACA5 . B893 . D881-1

1 de 1

Documento impresso em 17/03/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE

Nº 01.943/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA

Nome Fantasia PLANETA DOS BICHOS

Endereço AVENIDA MANOEL RIBAS 8721 BUTIATUVINHA

CNPJ: 43.940.315/0001-21 Processo nº PRP2158214668

Técnico VISA 43805 - 38262

Insc. Munic. 05 01 00976512-2

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO / ATIVIDADES VETERINÁRIAS (EXCETO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE) / HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS



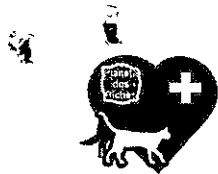
CURITIBA, 21 de Julho de 2023

000304

**Informações
Reclamações**



ou 0800-644-0041



000305

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Pelo presente instrumento, a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos CNPJ nº 439403150001-21, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

Item	Equipamento/aparelho
	Consultório Veterinário
01	Computador com sistema informatizado
02	Balança até 300Kg
03	Mesa impermeável para atendimento
04	Pia para Higienização
05	Unidade de refrigeração para vacinas
06	Armário para medicamentos
	Ambiente de Preparo do Paciente
07	Mesa Impermeável para preparo
08	Provisão de Oxigênio
09	Gaiolas e balança até 100Kg
10	Sistema de Aquecimento
11	Ambiente de Antissepsia
12	Sala de Lavagem e Esterilização
	Centro Cirúrgico
13	Mesa Impermeável
14	Equipamento para anestesia
15	Sistema emergencial para iluminação
16	Foco Cirúrgico
17	Instrumental para cirurgia
18	Mesa Auxiliar
19	Provisão de Oxigênio
20	Colchão Térmico
21	Equipamento para ventilação e suporte ventilatório
22	Equipamento para monitoração – monitor multiparamétrico

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

☎ 41 996691350
@clinicavetplanetadosbichos
clinicavetplanetadosbichos@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade



000306

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

Curitiba, 24 de julho de 2024.

Adriana Cristine Schwabe

Assinatura

(Responsável técnico)

Carimbo da empresa (se houver)

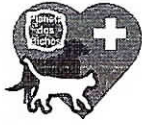


41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade



000307

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Corpo Técnico, com no mínimo, dois médicos veterinários, o mesmo veterinário não pode exercer as duas funções, além de auxiliares capacitados para executar o manejo dos animais em todas as etapas dos procedimentos. A declaração deve ser assinada por todos os médicos veterinários declarados com suas respectivas cédulas profissionais.


Pelo presente instrumento, a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos, CNPJ nº 439403150001-21, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

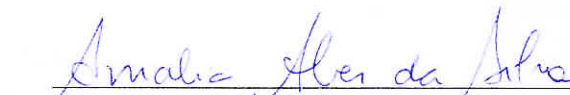

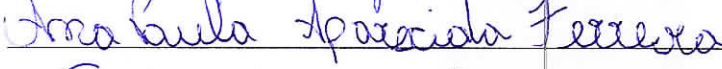

Listar profissionais:

Nome	Cargo
Adriana Cristine Schwabe CRMV15259	Médica Veterinária
Gerson Hendrigo Freitas	Recepção e Administrativo
Amália Alves da Silva CRMV 12776	Médica Veterinária
Luana Alves Daga	Médica Veterinária
Ana Paula Aparecida Ferreira	Auxiliar Veterinária – Estudante de Medicina Veterinária

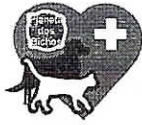
Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 24 de julho de 2024.


Assinatura de todos os indicados na declaração
Carimbo da empresa (se houver)

☎ 41 996691350
@clinicavetplanetadosbichos
clinicavetplanetadosbichos@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade



000308

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TÉCNICA DE ATENDIMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Pelo presente instrumento, a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos CNPJ nº 439403150001-21, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

Declaramos capacidade Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 24 de julho de 2024.

Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver)



41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade



000309

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

(x) MICROEMPRESA (ME)

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.940.315/0001-21, inscrição estadual 90914119-27, com sede na AV MANOEL RIBAS, 8721, BUTIATUVINHA, CEP 82320-750, na cidade de CURITIBA-PR, E-mail: professoralinhares@yahoo.com.br, Tel.: (41) 9669-1350, neste ato representada por sua sócia, ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES, brasileira, empresária, portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 5992253-0, inscrito no CPF sob n.º 922.223.319-00, residente na Rua Aghabito Budel, n.º 218, CEP 82400-320, na cidade de CURITIBA-PR, nos termos do Contrato Social, **DECLARA**, sob as penas da Lei, cumprir os requisitos estabelecidos no art. 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, estando enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)** e apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Curitiba, 19, de julho de 2024.

Assinatura do Responsável pela Empresa

LUIZ HENRIQUE
SIQUEIRA DOS
SANTOS:08394454909

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA DOS
SANTOS:08394454909
Dados: 2024.07.19 01:53:11
+03'00'

Assinatura e Carimbo do Contador

Local, 19 de julho de 2024.

Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259



000310

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos CNPJ nº 439403150001-21, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

- a) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, I da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de chamamento público nº 03/2024.
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- d) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- e) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos, e legislação aplicada.
- f) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declaramos, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, não são servidores do Município de Campo Magro, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- i) Declaramos para os fins de direito, que se nossa empresa for declarada CREDENCIADA do objeto, disporemos dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.

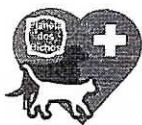


41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade



000311

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

- j) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- k) Caso altere o e-mail ou telefone comprometo-me em comunicar a alteração junto a este Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- l) Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
- m) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, IV da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- n) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 63, da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- o) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Curitiba, 24 de julho de 2024.

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259-9



41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade



000312

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO IX

TERMO DE RENÚNCIA

* Facultativo *

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos, CNPJ: 439403150001-21, participante da **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024**, através de seu representante, **DECLARA** na forma e sob as penas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que não pretende recorrer do julgamento dos documentos de habilitação efetuado pela Agente de contratação, renunciando assim ao direito de Recurso e ao prazo respectivo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 24 de Julho de 2024.

Adriana Cristine Schwabe

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259



41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade

**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO**

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 e a Médica Veterinária Dra. Flavia Roberta de Souza, para análise dos documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Enviou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Protocolo
Clínica Veterinária Planeta dos Bichos	43.940.315/0001-21	4218/24

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

A agente de contratação realizou juntamente com a Médica Veterinária Dra Flavia, conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que a empresa **Clínica Veterinária Planeta dos Bichos** não apresentou: a certidão de regularidade da Fazenda Federal; a certidão de Falência; e as cédulas profissionais do corpo técnico conforme declaração anexo VI, conforme solicitado no edital, sendo considerada **INABILITADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **16h44min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Agente Contratação	de Elaine Proença Erdeman	<i>Elaine Proença Erdeman</i>
Médica Veterinária	Flavia Roberta de Souza	<i>Flavia Roberta de Souza</i>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/07/2024

000315

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004335/2024

Número do processo: 0004335/2024
Solicitação: 14368 - ENTREGA DE ENVELOPES
Número do documento:
Requerente: 1026099 - ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES
Beneficiário:
Endereço: Rua AVENIDA MANOEL RIBAS
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular: (41) 99669-1350
E-mail: professoralinhares@yahoo.com.br
Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Protocolado por: idevanilde silva de jesus alves
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim
Protocolado em: 31/07/2024 15:04 Previsto para:
Súmula:
Observação:

Número único: 57Q.0H6.9X6-34

Número do protocolo: 168492

CPF/CNPJ do requerente: 43.940.315/0001-21

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SANTA FELICIDADE

Município: Curitiba - PR

Fax:

Notificado por: E-mail



Atualmente com: idevanilde silva de jesus alves

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Concluído em:

ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES
(Requerente)

idevanilde silva de jesus alves
(Protocolado por)

Hora: 15:04:56

000316



PREFEITURA DE CAMPO MAGRO
REQUERIMENTO



SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME: Adriana Bustine Schuck

CPF/CNPJ: 92222331900 / RG: 9403150001-2 / 5992253-0

FONES: (41) 996691350 () _____

RUA: Av. Manoel Ribas N° 8721

BAIRRO: Bubutuvinha MUNICÍPIO: Auritiba - PR

E-MAIL: professora.linhara@ychoo.com.br

Descreva abaixo seu pedido.

Entrega de documentos p/ chamada pública 003/24 - Licitação clínica rete. unidária p/ construção

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO,

CAMPO MAGRO, 31 DE julho 2024

[Signature]

GEPAR

Adriana Bustine Schuck
Assinatura do Requerente

000317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 UNIAO DE REPUBLICAS REPUBLICANAS
 CONSTITUCION DE 1988

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME: ADRIANA CFISTINE SCHWABE LINHARES 1ª HABILITACAO: 09/11/1993

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/09/1975 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSAO: 11/01/2024 4b VALIDADE: 11/01/2034 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 5992253-0 SESP PR

4d CPF: 922.223.319-00 5 Nº REGISTRO: 00386223304 6 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ODILON JOSE SCHWABE MARY ELOIZA CORTES SCHWABE

7 ASSINATURA DO FORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A1				D1			
B				BE			
B1		11/01/2034		CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 70848869805 PR924694330

PARANÁ

2722651306

2722651306

PROTOKOLO
GERAL EM
31 JUL 2024
04

AO

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS – SELIC

REF: CHAMADA PÚBLICA N 03/2024

CREDECIMENTO

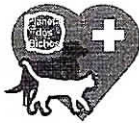
EMPRESA: Clínica Veterinária Planeta dos Bichos

CNPJ: 43.940.315/0001-21

TELEFONE: (41) 99669-1350

E-MAIL: professoralinhares@yahoo.com.br

cl



000319

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

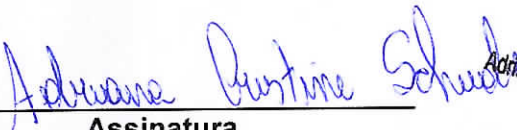
A Empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 439403150001-21, inscrição estadual 90914119-27, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, CEP 82320-750, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Adriana Cristine Schwabe, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 59922530, inscrito no CPF sob nº 922.223.3319-00, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, nos termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2024.**

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- I. Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 03/2024.
- II. Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- III. Que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Curitiba, 30 de julho de 2024.


Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259/P

☎ 41 996691350
@clinicavetplanetadosbichos
clinicavetplanetadosbichos@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade

4



000320

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO III

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 439403150001-21, inscrição estadual 90914119-27, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, CEP82320-750, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu sócio Adriana Cristine Schwabe, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 5992253-0, inscrito no CPF sob nº 922.223.319-00, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024, conforme serviços relacionados abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Valor unitário
1	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em caninos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 308,33
2	Orquiectomia (OC) e Ovariosalpingo-histerectomia (OSH) em felinos domésticos, incluindo anestesia endovenosa, implantação de microchip identificador fornecido pela empresa credenciada.	Unidade	R\$ 238,33
3	Consulta (inclui medicações aplicadas).	Unidade	R\$ 106,67
4	Hemograma com PPT.	Unidade	R\$ 53,00
5	Perfil hepático (ALT + FA).	Unidade	R\$ 51,00
6	Perfil renal (uréia + creatinina).	Unidade	R\$ 40,00
7	Retirada de berne/miíase	Unidade	R\$ 221,67
8	Retirada de espinho de ouriço	Unidade	R\$ 271,67



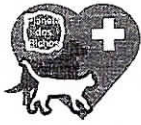
41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade

cp



000321

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

9	Sedação.	Unidade	R\$ 124,00
10	Sutura de ferimentos cutâneos superficiais.	Unidade	R\$ 262,00
11	Sutura de ferimentos cutâneos profundos.	Unidade	R\$ 300,00
12	Teste rápido - Exame de sangue SNAP Test para FIV/FELV.	Unidade	R\$ 123,33
13	Teste rápido para diagnóstico de Cinomose.	Unidade	R\$ 120,00
14	Teste rápido para diagnóstico de Parvovirose.	Unidade	R\$ 123,33
15	Cultura fúngica.	Unidade	R\$ 113,33
16	Eutanásia de animais até 10 kg.	Unidade	R\$ 216,00
17	Eutanásia de animais com 10,01 kg a 20 kg.	Unidade	R\$ 256,00
18	Eutanásia de animais acima de 20,001kg.	Unidade	R\$ 310,00
19	Ultrassonografia exploratória.	Unidade	R\$ 202,00
20	Amputação de membro pélvico	Unidade	R\$ 991,67
21	Amputação de membro torácico	Unidade	R\$ 991,67
22	Anestesia inalatória para animais.	Unidade	R\$ 380,00
23	Biópsia.	Unidade	R\$ 179,00
24			
25	Exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho	Unidade	R\$ 580,00
26	In print para diagnóstico de TVT.	Unidade	R\$ 110,00
27			
28	Oto-hematoma unilateral.	Unidade	R\$ 497,50
29	Pesquisa de hemoparasitas.	Unidade	R\$ 36,75
30	Prolapso de reto – amputação	Unidade	R\$ 625,00



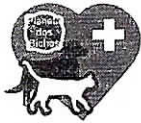
41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade

CP



000322

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

31	Prolapso de reto – redução com bolsa de tabaco.	Unidade	R\$ 346,25
32	Prolapso de útero	Unidade	R\$ 620,00
33	Prolapso de vagina	Unidade	R\$ 580,00
34	Punção de Abscesso.	Unidade	R\$ 138,00
35	Raio X (2 incidências).	Unidade	R\$ 268,00
36	Retirada de tumores oculares / enucleação	Unidade	R\$ 640,00
37	Quimioterapia para TVT – por aplicação.	Unidade	R\$ 280,00
38			
39	Mastectomia simples - Até 20kg.	Unidade	R\$ 570,00
40	Mastectomia simples - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 740,00
41	Mastectomia Total Unilateral - Até 20,01kg.	Unidade	R\$ 812,00
42	Mastectomia Total Unilateral - Acima de 20,01kg.	Unidade	R\$ 990,00

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Adriana Cristine Schwabe

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259



41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade

CP

000323

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, médica veterinária, nascida em 21/09/1975, portadora da cédula de identidade nº 5.992.253-0 SSP-PR e CPF nº 922.223.319-00, residente e domiciliada no município de Curitiba, estado do Paraná sito à Rua Aghabito Budel, nº 218 , bairro Butiatuvinha, CEP: 82400-320.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada que se regerá pelo artigo 1.052, 1º do código civil, da Lei nº 13.874/2019, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, nº 8721, Bairro Butiatuvinha, Curitiba, estado do Paraná, CEP: 82320-750.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de ATIVIDADES VETERINÁRIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/10/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

e

000324

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES	20.000	100	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula sétima - A administração da sociedade cabe ao **ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de

a

000325

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRO-LABORE

Cláusula nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula décima primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

cf

000326

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE UNIPessoAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula décima terceira - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula décima quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula décima quinta - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.



Adriana Cristine Schwabe Linhares

ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES

cl



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 5699 - 1º andar - Fone: (41) 3372-1600



Selo Nº F406X69qtIuvc352VsDaI3wVb

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de
ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES Dou fé
77667D



Curitiba-PR, 18 de outubro de 2021.
Em Testemunha da Verdade
Irene das Chagas Lima - Tabelião

4



000328

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 074796, expedida em 02/01/2018, inscrito no CPF nº 08394454909, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08394454909	074796	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2021 09:18 SOB Nº 41210327581.
PROTOCOLO: 216668042 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107730330. CNPJ DA SEDE: 43940315000121.
NIRE: 41210327581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.940.315/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2021
NOME EMPRESARIAL CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANETA DOS BICHOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 8721	COMPLEMENTO *****
CEP 82.320-750	BAIRRO/DISTRITO BUTIATUVINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 9669-1350	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROFESSORALINHARES@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/07/2024 às 02:06:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**
CNPJ: **43.940.315/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

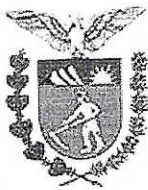
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:34 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **5936.9E66.E7DD.6F1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000331

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034086942-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.940.315/0001-21**
Nome: **CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

cl

000332



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.451.356

CNPJ: 43.940.315/0001-21

Nome: CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 02:01 do dia 19/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: 09E246F90381431408AC6CCC4D4A848511

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/10/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

cl

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.940.315/0001-21
Razão Social: CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 8721 / BUTIATUVINHA / CURITIBA / PR / 82320-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072312096286739305

Informação obtida em 29/07/2024 14:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.940.315/0001-21

Certidão n°: 50385282/2024

Expedição: 19/07/2024, às 02:09:26

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.940.315/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000335

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA

CNPJ.43.940.315/0001-21

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de julho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (RS 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 30DB112C ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.07.26
16:01:14 BRT

cl

000336



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Paraná



Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

1 - Dados da empresa			
<i>Razão Social</i>	<i>Nome Fantasia</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Registro</i>
CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA	PLANETA DOS BICHOS	43.940.315/0001-21	PR-26603-PJ

2 - Endereço			
<i>Endereço</i>	<i>Bairro</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
AVENIDA MANOEL RIBAS, 8721	BUTIATUVINHA	CURITIBA	PR

3 - Ramos de atividade			
CLÍNICA C/CIRURGIA, CLÍNICA S/ ISOLAMENTO INFECTOCONTAGIOSO, CLÍNICA S/INTERNAÇÃO.			

ATENÇÃO: Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
CONSUMIDOR: A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local: Curitiba/PR

Certificado emitido em: 18/07/2024 13:07:17

Leia o QR CODE para validar este documento.

9



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do
Paraná
**ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
ESTABELECIMENTO**

000337



1 - Dados do profissional

<i>Nome do profissional</i> ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES	<i>Número CRMV</i> PR-15259-VP	<i>Formação</i> Veterinário	<i>E-mail</i> professoralinhares@yahoo.com.br
---	-----------------------------------	--------------------------------	--

2 - Dados do estabelecimento

<i>Razão social</i> CLÍNICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA	<i>CPF/CNPJ</i> 43940315000121		
<i>Nome fantasia</i> PLANETA DOS BICHOS	<i>Insc. Estadual</i> 9091411927		
<i>Celular</i> (41) 996691350	<i>Telefone</i> ()	<i>CRMV</i> PR-26603-PJ	<i>E-mail</i> professoralinhares@yahoo.com.br

3 - Endereço da contratante

Endereço
AVENIDA MANOEL RIBAS, 8721 - BUTIATUVINHA - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82320750

4 - Local de atuação

Local de atuação
AVENIDA MANOEL RIBAS, 8721 - BUTIATUVINHA - CIDADE: CURITIBA, UF: PR CEP: 82320750

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA

Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades

Consultas Vacinas Exames complementares tercerizados cirurgias

<i>Data de início</i> 16/05/2024	<i>Data de finalização</i> 16/05/2025	<i>Tipo de ART</i> ESTABELECIMENTO	<i>Subtipo de ART</i> NÃO POSSUI
<i>Data do cadastro</i> 18/04/2024	<i>Número da ART</i> 934694	<i>Data da homologação</i> 22/04/2024	
<i>Renovação</i> Sim (Original= 873913)	<i>Validação</i> 21ZM.MW.MAVJX.1XC	<i>Origem</i> WEB	

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Profissional

Ass. Contratante

Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV , Curitiba-PR CEP 80045-390
Telefone: (41) 3218-9450 Data: 24/07/2024

9



000338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.677.434

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-158985/2021, a:

CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA
AV. MANOEL RIBAS - Nº: 008721

IND. FISCAL: 79.046.009.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05 01 976.512-2 CNPJ/CPF: 43.940.315/0001-21

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

⇒ M.75.0.0-1/00-00 Atividades veterinárias

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

⇒ G.47.8.9-0/04-00 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

⇒ G.47.7.1-7/04-00 Comércio varejista de medicamentos veterinários

⇒ S.96.0.9-2/08-00 Higiene e embelezamento de animais domésticos

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB - SMMA - LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE MARÇO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

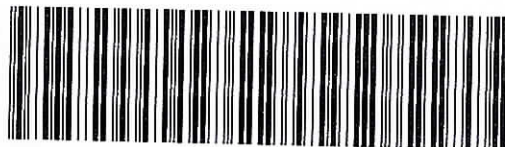
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

● A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

● É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

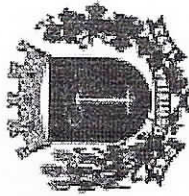
A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



CP

1 de 1

Documento impresso em 17/03/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE

Nº 01.943/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CLINICA VETERINARIA PLANETA DOS BICHOS LTDA

Nome Fantasia PLANETA DOS BICHOS

Endereço AVENIDA MANOEL RIBAS 8721 BUTIATUVINHA

CNPJ: 43.940.315/0001-21 **Processo nº** PRP2158214668

Técnico VISA 43805 - 38262

Insc. Munic. 05 01 00976512-2

Ramo(s) de Atividade Econômica:

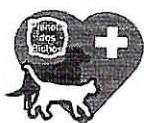
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO / ATIVIDADES VETERINÁRIAS (EXCETO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE) / HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS



CURITIBA, 21 de Julho de 2023

000339

Validade: até 21/07/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



000340

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA DISPONÍVEL

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Estrutura Disponível, constando levantamento de todos os aparelhos presentes dentro do centro cirúrgico e consultório que serão utilizados, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Credenciada. A estrutura solicitada às clínicas e/ou hospitais veterinários para a realização das cirurgias baseia-se na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Pelo presente instrumento, a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos CNPJ nº 439403150001-21, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar equipamentos:

Item	Equipamento/aparelho
	Consultório Veterinário
01	Computador com sistema informatizado
02	Balança até 300Kg
03	Mesa impermeável para atendimento
04	Pia para Higienização
05	Unidade de refrigeração para vacinas
06	Armário para medicamentos
	Ambiente de Preparo do Paciente
07	Mesa Impermeável para preparo
08	Provisão de Oxigênio
09	Gaiolas e balança até 100Kg
10	Sistema de Aquecimento
11	Ambiente de Antissepsia
12	Sala de Lavagem e Esterilização
	Centro Cirúrgico
13	Mesa Impermeável
14	Equipamento para anestesia
15	Sistema emergencial para iluminação
16	Foco Cirúrgico
17	Instrumental para cirurgia
18	Mesa Auxiliar
19	Provisão de Oxigênio
20	Colchão Térmico
21	Equipamento para ventilação e suporte ventilatório
22	Equipamento para monitoração – monitor multiparamétrico

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.



41 996691350

@clavicvetplanetadosbichos

clavicvetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade

9



000341

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Adriana Cristine Schwabe

Assinatura

(Responsável técnico)

Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259/v



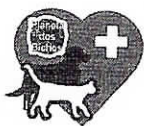
41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade

9



000342

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CORPO TÉCNICO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Corpo Técnico, com no mínimo, dois médicos veterinários, o mesmo veterinário não pode exercer as duas funções, além de auxiliares capacitados para executar o manejo dos animais em todas as etapas dos procedimentos. A declaração deve ser assinada por todos os médicos veterinários declarados com suas respectivas cédulas profissionais.

Pelo presente instrumento, a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos, CNPJ nº 439403150001-21, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração, na qual:

Listar profissionais:

Nome	Cargo
Adriana Cristine Schwabe CRMV15259	Médica Veterinária
Gerson Hendrigo Freitas	Recepção e Administrativo
Amália Alves da Silva CRMV 12776	Médica Veterinária
Ana Paula Aparecida Ferreira	Auxiliar Veterinária – Estudante de Medicina Veterinária

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 30 de julho de 2024.

Adriana Cristine Schwabe

Assinatura de todos os indicados na declaração
Carimbo da empresa (se houver)

Gerson Hendrigo Freitas
Amália Alves da Silva
Ana Paula Aparecida Ferreira

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259

Adriana Cristine Schwabe
Médica Veterinária
CRMV 15259



41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade

cl

000343

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIFICAÇÃO Nº 5.992.253-0 SSP PR

COP Nº 922.223.319-00

FILIAÇÃO
ODILON JOSE SCHWABE
MARY ELOIZA CORTES SCHWABE

OBSERVAÇÃO

Local e Data Curitiba, 19 de Outubro de 2017.

ASSINATURA DO PORTADOR
Adriana Cristine Schwabe Linhares

POLEGAR DIREITO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
do Paraná
DO ESTADO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME
ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES

CRMV Nº 15259 VP DATA DE INSCRIÇÃO 19/10/2017

NACIONALIDADE CURITIBA-PR DATA DE NASCIMENTO 21/09/1975

GRUPO SANGÜÍNEO TIPO A RH + NACIONALIDADE Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM SEU VALOR PÚBLICO (LEI Nº 5.206/73)

153026

CP

000344

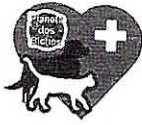
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
IDENTIDADE Nº 6.424.232-6 SSP PR	
CPF Nº 021.775.029-00	
FILIAÇÃO JOSE LUIZ DA SILVA MARIA ALVES DA SILVA	
OBSERVAÇÃO	POLEGAR DIREITO 
LOCAL E DATA Curitiba, 04 de Março de 2016.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Amalia Alves da Silva</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO do Paraná		
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO		
NOME: AMALIA ALVES DA SILVA	Nº 125635	
CRMV/ Nº PR 12776 VP		DATA DE INSCRIÇÃO 20/02/2015
NATURALIDADE CURITIBA-PR		DATA DE NASCIMENTO 28/04/1977
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO O RH +		NACIONALIDADE Brasileira
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Ellei de Freitas</i>		
Ellei de Freitas - CRMV-PR 0826		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

4



000345

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TÉCNICA DE ATENDIMENTO

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Declaração de Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Pelo presente instrumento, a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos CNPJ nº 439403150001-21, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

Declaramos capacidade Técnica de Atendimento, que a credenciada possui capacidade mínima de atendimento de 10 (dez) animais por semana na clínica e/ou hospital veterinário, com rotina semanal de atendimento a ser definida posteriormente em comum acordo com o Contratante.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 30 de julho de 2024.

Adriana Cristine Schwabe

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259

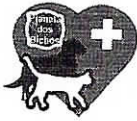
41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade

CP



000346

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

- (x) MICROEMPRESA (ME)
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.940.315/0001-21, inscrição estadual 90914119-27, com sede na AV MANOEL RIBAS, 8721, BUTIATUVINHA, CEP 82320-750, na cidade de CURITIBA-PR, E-mail: professoralinhares@yahoo.com.br, Tel.: (41) 9669-1350, neste ato representada por sua sócia, ADRIANA CRISTINE SCHWABE LINHARES, brasileira, empresária, portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 5992253-0, inscrito no CPF sob n.º 922.223.319-00, residente na Rua Aghabito Budel, n.º 218, CEP 82400-320, na cidade de CURITIBA-PR, nos termos do Contrato Social, **DECLARA**, sob as penas da Lei, cumprir os requisitos estabelecidos no art. 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, estando enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)** e apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Curitiba, 19, de julho de 2024.

Assinatura do Responsável pela Empresa

LUIZ HENRIQUE
SIQUEIRA DOS
SANTOS:08394454909

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA DOS
SANTOS:08394454909
Dados: 2024.07.19 01:53:11
-03'00'

Assinatura e Carimbo do Contador

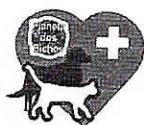
Local, 19 de julho de 2024.

Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259^{PR}

41 996691350
@clinicavetplanetadosbichos
clinicavetplanetadosbichos@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade

d



000347

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos CNPJ nº 439403150001-21, com sede na Avenida Manoel Ribas 8721, através de seu representante legal infra-assinado, apresentamos esta declaração unificada, na qual:

- a) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, I da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de chamamento público nº 03/2024.
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- d) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- e) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos, e legislação aplicada.
- f) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declaramos, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, não são servidores do Município de Campo Magro, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- i) Declaramos para os fins de direito, que se nossa empresa for declarada CREDENCIADA do objeto, disporemos dos produtos e das condições necessárias para a execução do preconizado por este procedimento licitatório.

☎ 41 996691350
@clinicavetplanetadosbichos
clinicavetplanetadosbichos@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade

cl



000348

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

- j) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- k) Caso altere o e-mail ou telefone comprometo-me em comunicar a alteração junto a este Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- l) Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
- m) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 63, IV da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- n) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 63, da Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- o) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Adriana Cristine Schwabe

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259^{VP}



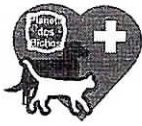
41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - SantaFelicidade

cl



000349

CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS
Médica Veterinária: Adriana Cristine Schwabe CRMV15259

ANEXO IX

TERMO DE RENÚNCIA

* Facultativo *

À Agente de Contratação do Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2024.

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital.

A Empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos, CNPJ: 439403150001-21, participante da **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024**, através de seu representante, **DECLARA** na forma e sob as penas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que não pretende recorrer do julgamento dos documentos de habilitação efetuado pela Agente de contratação, renunciando assim ao direito de Recurso e ao prazo respectivo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Assinatura

(Responsável Legal da empresa proponente)

Adriana Cristine Schwabe Linhares
Médica Veterinária
CRMV 15259



41 996691350

@clinicavetplanetadosbichos

clinicavetplanetadosbichos@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas 8721 - Santa Felicidade

CP

**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO**

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 e os Médicos Veterinários Dra. Flavia Roberta de Souza e Dr. Wanderley Wallyson Damarem, para análise dos documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Enviou a documentação a seguinte empresa:



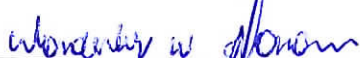
Empresa	CNPJ	Protocolo
Clínica Veterinária Planeta dos Bichos Ltda.	43.940.315/0001-21	4335/24

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

A agente de contratação realizou juntamente com a os Médicos Veterinários Dra. Flavia e Dr. Wanderley, conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que a empresa **Clínica Veterinária Planeta dos Bichos Ltda** apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA e CREDENCIADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **10h46min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Agente Contratação	de	Elaine Proença Erdeman	
Médica Veterinária		Flavia Roberta de Souza	
Médico Veterinário		Wanderley Wallyson Damarem	



**Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná**

000351

MEMORANDO INTERNO

Campo Magro/PR, 02 de Julho de 2024.

De: Departamento de Licitações

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para fins de credenciamento.

Ref.: Chamada Pública nº 03/2024.

Ilmo. Senhor Procurador Geral,

Tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 8 da Lei 14.133/2021, solicitamos o parecer jurídico quanto ao credenciamento da ***Clínica Veterinária Planeta dos Bichos Ltda.***, participante habilitada no processo de Chamada Pública nº 03/2024, visando dar prosseguimento com o credenciamento e posterior Processo de Inexigibilidade.

Na expectativa da atenção deste departamento, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

ELAINE PROENÇA
ERDEMAN:03143
071923

Assinado de forma digital por ELAINE
PROENÇA ERDEMAN:03143071923
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=43944375000112,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3: c=BR, o=ELAINE PROENÇA
ERDEMAN:03143071923
Dados: 2024.08.02 08:14:08 -03'00'

Elaine Proença Erdeman
Agente de Contratação
Decreto nº 298/2024

CNPJ: 01.607.539/0001-76
Rodovia Gumercindo Boza, km 20 - nº 20.823 - Centro - CEP: 83535-000
Campo Magro-PR F: (41) 3677-4000.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

000352

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 e a Médica Veterinária Dra. Flavia Roberta de Souza, para análise dos documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro. Enviou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Protocolo
Clínica Veterinária Planeta dos Bichos	43.940.315/0001-21	4218/24

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

A agente de contratação realizou juntamente com a Médica Veterinária Dra Flavia, conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos não apresentou: a certidão de regularidade da Fazenda Federal; a certidão de Falência; e as cédulas profissionais do corpo técnico conforme declaração anexo VI, conforme solicitado no edital, sendo considerada **INABILITADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **16h44min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Agente De Contratação
FLAVIA ROBERTA DE SOUZA
Médica Veterinária

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:9D61F111

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2024. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

000353

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médico veterinários, como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculada ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Proença Erdeman, designada pelo decreto 298/2024 e os Médicos Veterinários Dra. Flavia Roberta de Souza e Dr. Wanderley Wallyson Damarem, para análise dos documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro. Enviou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Protocolo
Clínica Veterinária Planeta dos Bichos Ltda	43.940.315/0001-21	4335/24

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

A agente de contratação realizou juntamente com a os Médicos Veterinários Dra. Flavia e Dr. Wanderley, conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados para o credenciamento.

Após a referida análise constatou-se que a empresa Clínica Veterinária Planeta dos Bichos Ltda apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA e CREDENCIADA**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **10h46min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Elaine Proença Erdeman lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Agente de Contratação	ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Médica Veterinária	FLAVIA ROBERTA DE SOUZA
Médico Veterinário	WANDERLEY WALLYSON DAMAREM

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador: E20ABDA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2024. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

0354

000354



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PROCOLO Nº: 4335/2024

PARECER PGM Nº: 307/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

PARECER

I. RELATÓRIO

Trata-se de Chamada Pública autuada sob o nº 03/2024, iniciado atendendo ao pedido formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, tendo como objeto "Credenciamento de empresas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários, ONGS e/ou Instituições de Ensino Superior) para prestação de serviços médicos veterinários como consultas, procedimentos clínicos, tratamentos cirúrgicos, esterilização cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem para animais de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas do governo e vinculadas ao Cadastro Único, animais sob cuidados de protetores cadastrados e em locais de situação de acumulação (...)" (fl. 185).

O referido processo foi formulado mediante requisição padrão desta Prefeitura e tramitou como Chamada Pública sob o nº 03/2024.

0355



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCOLO Nº: 4335/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 307/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

000350

Houve juntada do ato de composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e de designação da Ilma. Sr^a. Presidente da Comissão, ELAINE PROENÇA ERDEMAN, que conduziu o procedimento sob sua responsabilidade em conjunto com os demais membros.

Confeccionado o EDITAL, também restaram elaborados os termos, anexos e demais documentações.

Recebido o presente procedimento perante a Ilma. PROCURADORIA GERAL (PGM) esta Procuradoria deu parecer favorável ao prosseguimento do procedimento por entender que do ponto de vista jurídico estariam presentes os requisitos legais necessários.

O Ilmo. PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, autorizou o início da fase externa do feito.

Em 12 de julho de 2024 promoveu-se a publicação dos atos convocatórios conforme Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição nº 3065.

Iniciada a fase externa se observa que os interessados foram convocados com a divulgação do edital e, cumpridos os seus requisitos, este foi publicado.

Foi realizada Sessão Pública para Análise dos Documentos referente a Chamada Pública n.º 03/2024, conforme segue. Por fim, vieram os autos à PROCURADORIA GERAL, para análise jurídica por meio de parecer.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

PROCOLO Nº: 4335/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 307/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

000356

Após os devidos trâmites legais, foi apresentado o presente pedido de credenciamento pela CLÍNICA VETERINÁRIA PLANETA DOS BICHOS, sob o protocolo nº 4335/2024, instruída com a devida documentação.

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, por meio da Ata da Sessão para Análise de Documentos Referente à Chamada Pública nº 03/2024 (fl. 650), analisou a documentação apresentada pela Clínica Veterinária Planeta dos Bichos e constatou ser habilitado e apto a ser credenciado.

Constitui-se o relato do necessário

II. PARECER

II.I. DA NECESSÁRIA ANÁLISE JURÍDICA

Cumpre-nos asseverar, primeiramente, que a Procuradoria-Geral do Município não tem a prerrogativa de se manifestar quanto ao interesse, necessidade, ou pertinência político-administrativa do certame, limitando-se, tão somente, a análise da possibilidade jurídica do pedido, considerando como verdadeiras todas as informações prestadas nestes autos.

Registre-se, ainda, que o presente parecer possui natureza meramente opinativa. As recomendações aqui expostas, de



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

0357
000357
PROCOLO Nº: 4335/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 307/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

cunho estritamente jurídico, não têm caráter vinculante (HC 155020 AgR, STF – Min. DIAS TOFFOLI, 2ª Turma, 04/09/2018).

Trata-se não de um ato administrativo, mas de mera peça de informação para a decisão do agente público ou político, a quem compete o exame de conveniência e oportunidade do ato administrativo (TCU, Plenário, Acórdão nº 2935/2011, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, D.O.U. de 17/05/2011).

Assim, em observância ao dispositivo supra e em atenção aos entendimentos ementados, passa-se a análise jurídica.

II.II. DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Da análise dos presentes autos, extrai-se que todos os requisitos para habilitação da Clínica Veterinária Planeta dos Bichos foram cumpridos, nos termos da documentação apresentada entre as fls. 319/349 e a própria ata de fl. 350.

O que pertine especificamente à chamada pública, entende-se que esta se refere ao procedimento licitatório, per si, onde a Administração Pública conclama a sociedade (interessados) a participar do certame, sempre com fulcro nas disposições do inciso XXVII, do artigo 22, e inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, em que as entidades da Administração Pública devem licitar sempre que o bem ou serviço por elas oferecido puderem interessara mais de um dos administrados.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

0358
PROTOCOLO Nº: 4335/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 307/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

000358

Observa-se que a chamada pública para credenciamento pode ser realizada quando a Administração Pública pretende contratar com todos os interessados que satisfaçam os requisitos previamente estabelecidos em edital, configurando-se assim a inviabilidade de competição ensejadora da inexigibilidade de licitação.

Ademais, observa-se que a figura do credenciamento é, em regra, utilizada para a contratação de prestação de serviços e não para a contratação de fornecimento de bens.

E no caso em tela se revelou como hipótese satisfatória e fundamental para realização dos interesses públicos envolvidos.

Tais resultados foram exarados após análise de toda a documentação de habilitação e feitas as respectivas autorizações para a referida prestação de serviço junto aos órgãos competentes.

Houve veiculação dos atos do procedimento nos órgãos oficiais objetivando atribuir transparência e publicidade (fl. 353).

Em análise verifico que o procedimento é acompanhado de todas as referências e documentação necessárias, assim como especificações da prestação de serviço a ser realizada.

¹“O processo administrativo, pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo (...)” FERRAZ, Luciano in Licitações, estudos e práticas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Esplanada. 2002. p. 118.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

0359
PROCOLO Nº: 4335/2024
DEPARTAMENTO: SEDUA
ORDENADOR: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

PARECER Nº: 307/2024
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

000359

Observadas as peculiaridades do caso concreto, entende-se que os procedimentos adotados seguiram estritamente o regramento da Lei Federal nº 14.133/2021 tendo sido observadas todas as formalidades legais exigidas.

Ex positis, esta PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO manifesta-se, do ponto de vista estritamente jurídico, de forma favorável à continuidade do procedimento e ao credenciamento da referida Clínica Veterinária Planeta dos Bichos, eis que verificada a regularidade formal dos atos realizados até a fase atual.

Por ser esta a medida mais vantajosa para a Administração que atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

III. CONCLUSÃO

No caso em tela, entende esta Procuradoria como viável o credenciamento e habilitação da Clínica Veterinária Planeta dos Bichos mediante a regularidade formal do procedimento. Opina-se pelo regular prosseguimento deste procedimento.

É o parecer.

Campo Magro-PR, 2 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDERSON DE MORAIS LOPES
Data: 02/08/2024 16:24:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON DE MORAIS LOPES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 49.952